



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO N° 076/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que 'Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, do uso de crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)';

Considerando reunião de Câmara Técnica CIR Metropolitana, em 05 de outubro de 2018, em que foi apresentada a proposta de pactuação de 08 leitos de Saúde Mental para Adultos no Hospital Concórdia de Santa Maria de Jetibá;

Considerando reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 10 de outubro de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **Habilitação de 08 leitos de Saúde Mental para Adultos no Hospital Concórdia de Santa Maria de Jetibá**;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de Outubro de 2018.

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA